DECRETO PMCP Nº 019/2026 Colônia do Piauí – PI, 30 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2026, alusivo à comemoração do Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 075/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075/2012, de 26 de julho de 2012, que instituiu o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Colônia do Piauí – PI, a ser comemorado no último dia do mês de outubro;

CONSIDERANDO que a referida data integra o Calendário Oficial do Município, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 075/2012;

CONSIDERANDO a relevância das manifestações religiosas, sociais e culturais alusivas à data para a comunidade evangélica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **31 de outubro de 2026**, em alusão à comemoração do Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 075/2012.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos responsáveis assegurar a continuidade de sua prestação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, 30 de outubro de 2026.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2026.10.30 11:12:03 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal